

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

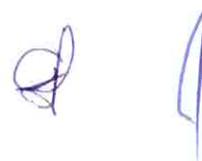
**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h00, na sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Estado do Paraná – CIUENP, situada na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, 4322, em Umuarama/PR, reunindo-se virtualmente o Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato, o Coordenador Médico, Sr. Alain Barros Corrêa, o Coordenador Administrativo e Financeiro, Sr. Marçal Beltrame Gomes, a Coordenadora de Enfermagem, Sra. Késia Alessandra Jordão Ribeiro, o Coordenador de Almoxarifado e Frota, Sr. Mauro Teixeira Liutti, o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Auxiliar Administrativo, Sra. Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, e, virtualmente, os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, sendo o Prefeito de Goioerê e Vice-Presidente do CIUENP, Sr. Roberto dos Reis Lima, o Prefeito de Moreira Sales e Diretor Financeiro do CIUENP, Sr. Rafael Brito do Prado, o representante do Prefeito de Alto Piquiri, Sr. Altair Rosa, o Prefeito de Amaporã, Sr. Mauro Lemos, o Prefeito de Araruna, Sr. Leandro Cesar de Oliveira, o Prefeito de Boa Esperança, Sr. Joel Buscariol, a representante do Prefeito de Campina da Lagoa, Sra. Raissa Henrique dos Passos, o Prefeito de Campo Mourão, Sr. Tauillo Tezelli, o Prefeito de Cidade Gaúcha, Sr. Henrique Domingues, o Prefeito de Diamante do Norte, Sr. Eliel dos Santos Correa, o representante constituído do Prefeito de Ivaiporã, Sr. Marcelo dos Reis, o Prefeito de Jussara, Sr. Robison Pedroso da Silva, o Prefeito de Mirador, Sr. Fabiano Marcos da Silva Travain, o Prefeito de Nova Aliança do Ivaí, Sr. Ulisses de Souza, o Prefeito de Nova Cantu, Sr. Airton Antonio Agnolin, o Prefeito de Nova Londrina, Sr. Otávio Henrique Grendene Bono, o Prefeito de Nova Tebas, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, o Prefeito de Paraíso do Norte, Sr. Carlos Alberto Vizzotto, a representante do Prefeito de Planaltina do Paraná, Sra. Taynara Oliveira, o Prefeito de Quarto Centenário, Sr. Wilson Akio Abe, o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. Freonizio Valente, o Prefeito de São João do



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Caiuá, Sr. Stefan Tome Pauka, a representante constituída da Prefeitura de São João do Ivaí, Sra. Adriana da Silva Ceron de Almeida, o representante do Prefeito de São Jorge do Patrocínio, Sr. Ricardo Ruiz Pimenta, o Prefeito de Terra Boa, Sr. Edmilson Pedro de Moura, o Prefeito de Terra Rica, Sr. Julio Cesar da Silva Leite, o Prefeito de Ubiratã, Sr. Fabio de Oliveira Dalécio, deu-se início a trigésima quarta Assembleia Geral Ordinária do CIUENP. O Presidente, Sr. Marco, saudou e agradeceu a presença de todos, leu a pauta do dia e, em atenção ao item "a" da pauta, passou a palavra ao Contador do CIUENP, Sr. Denis, que procedeu à prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022, através de compartilhamento de tela com slides detalhados (anexo), demonstrando os números de arrecadação de receitas, que totalizaram o montante de R\$ 43.329.925,31, sendo que a maior participação é proveniente da contribuição dos municípios consorciados, com 41,21%, seguidos da União, com 27,94%, Estado do Paraná, com 22,39%, e outras (imposto de renda e rendimentos de aplicações financeiras), com 8,46%; ressaltou que extraordinariamente o Estado repassou recursos no montante de R\$ 2,4 milhões, o que alavancou seu percentual de participação. Reforçou que os percentuais de financiamento dos serviços, definidos na Portaria 1010/2012 do Ministério da Saúde (50% União, 25% Estado e 25% Municípios), não estão sendo cumpridos devido a falta de atualização dos valores de repasse, tanto da União, quanto do Estado, sobrecarregando os Municípios consorciados. Em seguida, apresentou os números referentes as despesas, iniciando com a folha de pagamento e auxílios, que representam a maior parte dos gastos do CIUENP, totalizando R\$ 37.299.390,47 (84,83%), e as demais despesas do Consórcio, em ordem decrescente de gastos, demonstrados por grupos, tais como manutenção da frota, medicamentos hospitalares, plantões médicos, equipamentos e demais materiais permanentes, etc, cuja soma totaliza R\$ 6.670.915,00 (15,17%), resultando em um total de despesas liquidadas no exercício de 2022 de R\$ 43.970.305,47. Enfatizou que a arrecadação foi inferior em comparação com as despesas, apresentando um saldo negativo de R\$ 640.380,16 no ano, lembrando que o *per capita* proposto inicialmente para o exercício de 2022 foi de R\$ 1,30, proposta esta rejeitada, sendo aprovado somente R\$ 1,25, o que acarretou no saldo negativo do exercício. Esclareceu, todavia, que em razão da disponibilidade de caixa de exercícios anteriores, o



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

resultado financeiro acumulado foi de R\$ 2.738.489,13 superavitário, ressaltando que este valor é considerado baixo, porquanto não supre sequer um mês de despesas do Consórcio. Ato contínuo, passou a informar sobre a inadimplência dos Municípios, que totalizaram R\$ 3.969.062,01, dos quais 74,73% estão sendo cobrados judicialmente e 25,27% estão com acordos de parcelamento, que vêm sendo quitados pontualmente. Por fim, destacou que houve uma redução na inadimplência de aproximadamente R\$ 600.000,00 quando comparado ao exercício anterior (2021), e se colocou à disposição para esclarecer eventuais dúvidas, deixando a palavra livre. O Prefeito de Nova Londrina, Sr. Otávio, na condição de ex-presidente do CIUENP, gestor do período que se refere a prestação de contas, saudou a todos na Assembleia e enfatizou que a rejeição da proposta do *per capita* a R\$ 1,30 prejudicou o resultado final do exercício de 2022, além de pontuar que houve o aumento de quatro viaturas na frota do CIUENP, acarretando um aumento significativo na folha de pagamento; destacou que os municípios vêm sofrendo com a falta de atualização no repasse da União, que deveria ser de 50%, mas está em 27,94%; por fim, parabenizou o Sr. Denis pelas explicações e disse acreditar na boa gestão do atual Presidente do CIUENP, Sr. Marco, para contribuir ainda mais com o SAMU. O Sr. Presidente agradeceu o gestor anterior e, concordando com a fala sobre os municípios estarem sobrecarregados, solicitou aos demais prefeitos presentes a união de forças para pleitearem uma ajuda financeira maior do Estado do Paraná. O Prefeito de Campo Mourão, Sr. Tauillo, questionou sobre a porcentagem de repasse de cada ente federativo em 2022, ao que foi respondido pelo Sr. Denis que a União contribuiu com 27,94% e o Estado do Paraná com 22,39%. O Prefeito Sr. Tauillo concordou que deveria haver uma maior participação do Estado do Paraná, para assim melhorar os serviços do SAMU, sugerindo que seja agendada uma reunião na Secretaria do Estado do Paraná para tratar do tema. O Prefeito de Goioerê, Sr. Roberto, informou ter uma boa relação com o atual Secretário Estadual de Saúde, Beto Preto, e se colocou à disposição para entrar em contato com ele e marcar uma reunião. O Prefeito Sr. Tauillo questionou se a participação dos Estados é igual em todo o território nacional, sendo esclarecido pelo Sr. Denis que cada Estado tem autonomia para definir os valores de custeio, desde que respeitado o mínimo de 25% definido na Portaria 1010/2012, citando como exemplo o



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Estado de Minas Gerais, onde o percentual de contribuição é superior ao da União. O Diretor Financeiro do CIUENP e Prefeito de Moreira Sales, Sr. Rafael, questionou se no Estado do Paraná o percentual de participação no custeio dos outros SAMU's é similar ao do CIUENP, sendo respondido pelo Sr. Denis que sim, em todos os SAMU's dos quais ele possui conhecimento a participação do Estado está abaixo dos 25%. O Sr. Denis sugeriu que os Prefeitos busquem auxílio do Governo Estadual para as viaturas de Suporte Básico de vida, visto que atualmente não recebem nenhum tipo de ajuda financeira do Estado para sua manutenção. O Sr. Presidente informou a todos que conversará com o Prefeito Sr. Roberto para marcarem a reunião com o Secretário Beto Preto, comunicando a data posteriormente aos Municípios Consorciados para que todos participem dessa reunião; questionou se alguém tinha alguma ressalva quanto a prestação de contas feita pelo Contador do CIUENP, nada sendo dito pelos presentes, que aprovaram por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2022. Em seguida, em atenção ao item "b" da pauta, passou a palavra à Procuradora Geral, Sra. Vanessa, que expôs as reivindicações dos Sindicatos e Federação dos Trabalhadores, bem como as contrapropostas apresentadas pela Secretaria Executiva do CIUENP, que foram: aguardar a definição das fontes de custeio para pagamento do piso de enfermagem que está suspenso por decisão do Supremo Tribunal Federal (trabalhadores fizeram pedido de aplicação imediata), reajuste salarial de 6% (fizeram pedido de 20%), gratificação para os condutores socorristas de R\$ 150,00 condicionado ao cumprimento do POP, adicional por tempo de serviço de 2% a cada 5 anos condicionado a avaliação por desempenho (fizeram pedido de 1% por ano), manutenção do prêmio vale alimentação em R\$ 100,00 (fizeram pedido de R\$ 112,00), auxílio alimentação de R\$ 400,00 (fizeram pedido de R\$ 500,00), manutenção do auxílio transporte em R\$ 1,00 por quilômetro (fizeram pedido de R\$ 1,50), alimentação por deslocamento de R\$ 34,00 (fizeram pedido de R\$ 37,00), fornecimento de duas camisetas por ano aos intervencionistas, revogação das trocas de plantões, inclusão do benefício aos membros da CIPA, inclusão da possibilidade de contrato intermitente. O Sr. Presidente destacou a importância do diálogo com os trabalhadores e pediu autorização da Assembleia para prosseguir com estas negociações, o que foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao item "c" da pauta, o Sr. Presidente certificou que a quantidade



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

de prefeitos presentes na Assembleia Geral não atingiu o quórum qualificado necessário às alterações do Estatuto do CIUENP; explicou rapidamente quais os pontos que pretende alterar no Estatuto e pediu a presença de todos na próxima Assembleia, para que seja possível a aprovação. O Sr. Diretor Financeiro ratificou o pedido de maior participação e sugeriu que a próxima Assembleia Geral seja designada em conjunto com as reuniões das Associações dos Municípios, a fim de melhor aproveitar a agenda dos prefeitos e obter maior participação em Assembleia, o que foi acatado por todos. Em atenção ao item "d" da pauta, a Sra. Vanessa colocou em votação o requerimento formulado pelo Prefeito de Nova Londrina, Sr. Otávio, para cessão do empregado público Sr. Bruno Gustavo de Almeida Campos, condutor de ambulância socorrista do CIUENP, em favor do município de Nova Londrina, com ônus pelo Município, o que foi aprovado por unanimidade. Em vias de encerramento, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos na Assembleia Geral e, nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às 10h30, a fim de que se procedesse a lavratura da Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, e pelo Presidente do CIUENP.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente do CIUENP

VANESSA GRISOLIA DO CARMO

Procuradora Geral do CIUENP

23	Agosto	23
12804		
23	Agosto	23
Edson vs. Ubrin		

Stamp: CIUENP - SAMU 192 - NOROESTE